



Ofício n.º 4751

Caxias Do Sul, 29 de maio de 2020

A(o) Senhor(a)  
CARLA MICHEL RODEGHERI  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br)

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 87047 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;**  
**SAN MARINO ONIBUS LTDA**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº11/2019/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE MUCAMBO (MUCAMBO/CE e 07.733.793/0001-05) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 87047**

| ATA Nº. | ITEM | ESPECIFICAÇÕES                        | VIGÊNCIA                      | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---------|------|---------------------------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------|
| 11/2019 | 3    | Ônibus Rural Escolar<br>- ORE 1 (4x4) | 19/12/2019<br>a<br>19/12/2020 | 1,00   | 274.000,00        | 274.000,00  |
| TOTAL   |      |                                       |                               |        |                   | 274.000,00  |

**San Marino Ônibus Ltda.**  
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech  
95058-510 Caxias do Sul - RS  
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299  
[www.neobus.com.br](http://www.neobus.com.br) [neobus@neobus.com.br](mailto:neobus@neobus.com.br)

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que será assinado, sob pena de aplicação das sanções previstas no FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

  
**IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS**  
**SAN MARINO ONIBUS LTDA**